



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<p>Publicação</p> <p>O Decreto Nº <u>085</u> de <u>2018</u> <u>04/12/18</u> foi publicado nesta cata. Em <u>05/12/2018</u>.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura do Responsável</p>

DECRETO Nº 085/2018
De 04 de dezembro de 2018

**= DISPÕE SOBRE O VALOR DO ALUGUEL
DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CELESTINO
DA ROSA NETO . =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o valor de **R\$ 416,20** (Quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) a taxa do aluguel/diária da sede do Parque de Exposições Celestino da Rosa Neto.

Parágrafo Único: Quando a locação for para Funcionário Público Municipal o valor será de **R\$ 208,10** (Duzentos e oito reais e dez centavos) .

Art. 2º - O interessado em proceder no aluguel do Parque de Exposições deverá solicitar junto ao Setor de Cadastro a guia referente à arrecadação do valor estipulado, com o que estará garantida a(s) data (s).

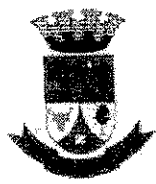
Parágrafo Único: As chaves do Parque de Exposições estarão à disposição no Setor de Cadastro , a partir das 8h30m para o caso de aluguel em dias úteis e no próprio Parque de Exposições , para os casos de aluguel em sábados, domingos e feriados, devendo ser entregues da mesma forma.

Art. 3º - O locador deverá entregar o Parque de Exposições , após a utilização, em perfeitas condições de higiene.

Art. 4º - Fica Expressamente vedado o aluguel do Parque de Exposições para fins lucrativos do Locador.

Art. 5º - Fica dispensado do pagamento da taxa de aluguel os casos excepcionais devidamente autorizados pelo Executivo Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em **04 de dezembro de 2018**.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração